



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 01/25

PROJETO DE LEI Nº. 10/2025

Assunto: **Dispõe sobre alteração da Lei nº. 957/2024 e dá outras providencias.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 09/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 10/2025, que dispõe sobre alteração da Lei nº. 957/2024 e dá outras providencias. O Projeto tem como objetivo alterar a redação do artigo 1º da Lei nº. 957/2024, visando atender as exigências do Decreto Estadual nº. 1.087/17, de maneira que o Fundo Municipal de Transportes fique vinculado à Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 14 do corrente mês e ano, com requerimento de urgência contido na mensagem de encaminhamento. O Projeto foi lido na sessão ordinária do último dia 22, ocasião em que também foi apresentado requerimento de urgência de lavra de todos Vereadores, o qual foi aprovado em plenário. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RALATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos em face do que preleciona o artigo 27, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, opino pela sua aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito, acolhendo-o pelo mérito, constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Porto Esperidião – MT, em 25 de abril de 2025.

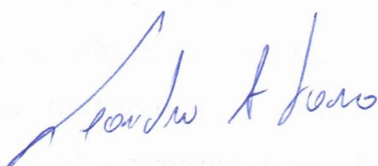
Leandro de Almeida Lara
Relator

ATA DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em reunião realizada no dia 25 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Eliane Nardeli dos Santos Demori – Presidente, Leandro de Almeida Lara – Relator e Alberto Zocal – Presidente**, a Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões

Porto Esperidião – MT, 25 de abril de 2025.



Leandro de Almeida Lara
Relator



Alberto Zocal
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro